



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 15/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO PET BIOTECNOLOGIA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOTECNOLOGIA.

1 DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende preencher 03 (três) vagas na condição de bolsistas e (01) vaga na condição de voluntário.

2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS:

- I - Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE: Agronomia ou Zootecnia;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período;
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

4 DOS DEVERES:

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será de **29 de maio a 16 de junho de 2017**.

5.3 A inscrição será **“online”** e poderá ser efetuada no site: <https://www.petbiotecnologia.net>. Será necessário preencher o formulário e inserir: i) Histórico Escolar atualizado; e ii) Foto recente, ambos em formato imagem (jpg) ou texto (pdf), no tamanho máximo de 2MB.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PETBIOTECNOLOGIA; um professor tutor convidado da UAG/UFRPE; um professor da UAG/UFRPE; e um ex-petiano do grupo PET BIOTECNOLOGIA.

6.2 A seleção será constituída das seguintes etapas:

6.2.1 Primeira Etapa: Teste escrito

Conteúdos: i) Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; ii) Questões e/ou Redação abordando Biotecnologia, mais especificamente de atualidades na Agropecuária.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PETBIOTECNOLOGIA.

A nota desta primeira etapa poderá ser usada como critério de classificação para o candidato estar apto a realizar as etapas seguintes.

6.2.2 Segunda etapa: Análise do Histórico Escolar

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral (coeficiente de rendimento) dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção.

6.2.3 Terceira Etapa: Dinâmica de Grupo

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2.4 Quarta Etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.3 Cálculo Final da Nota:

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2,5) + (\text{Nota E4} \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

7 CRONOGRAMA*

*Os horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para a seleção às 09:30h do dia 19 de junho.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS*
29/05/17 a 16/06/17	Inscrições	<i>on-line</i>	<i>on-line</i>
17/06/17	Homologação das inscrições	Site e Facebook do PET BIOTECNOLOGIA	
18/06/17	Recurso da Homologação	Entrar com processo	
19/06/17	Primeira etapa: teste escrito	Auditório III / Prédio III da UAG	09:30h as 11:30h
19/06/17	Segunda etapa: análise do histórico escolar	Auditório III / Prédio III da UAG	14:00h as 17:00h
20/06/17	Terceira etapa: dinâmica de grupo	Auditório III / Prédio III da UAG	08:00h as 12:00h
21/06/17	Quarta etapa: Entrevista	Auditório III / Prédio III da UAG	08:00h as 12:00h
22/06/17	Resultado parcial	Site e Facebook do PET BIOTECNOLOGIA	Até as 18h
23/06/17	Recurso do Resultado	Entrar com processo	Até as 12h
23/06/17	Resultado Final	Site e Facebook do PET BIOTECNOLOGIA	Até as 18h

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

www.petbiotecnologia.net

petbiotecuag@gmail.com

facebook: Biotecnologia Uag

Tutora: Profa. Júlia - 3764 5527

Garanhuns, 29 de maiode2017.

Prof^a. JÚLIA KUKLINSKY SOBRAL
Tutora do Grupo PET BIOTECNOLOGIA

Prof^a. MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação